



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 352/2023 - REITORIA/IFPB, de 17 de fevereiro de 2023.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18-10-2022, publicado no Diário Oficial da União em 19-10-2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23381.000772.2023-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Sistema de Gestão da Aprendizagem, disponível em [ava.ifpb.edu.br](http://ava.ifpb.edu.br) e [ava.ead.ifpb.edu.br](http://ava.ead.ifpb.edu.br), como o Ambiente Virtual de Aprendizagem exclusivo de cursos ofertados na modalidade a distância no âmbito do IFPB.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 1979/2018 - REITORIA/IFPB, de 20-08-2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

**Mary Roberta Meira Marinho**

Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 17/02/2023 11:38:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 391517  
Verificador: f9b6fb5f31  
Código de Autenticação:

